



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 311, DE 08 DE ABRIL DE 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Autorizar: os Senhores **Fernando Amâncio de Camargo, Secretário da Fazenda, Vera Freire Gonçalves, Ceciliana de Moraes, Marina Miriam Alvarenga da Silva**, a realizar movimentações financeiras e Transações bancárias, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.154.498/0001-63, autorizar débitos, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, solicitar extratos, efetuar saques – conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/aasp, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, abertura e encerramento de contas, devendo sempre constar duas assinaturas, sendo que uma deverá ser do Sr. Fernando Amâncio de Camargo e outra de qualquer um dos autorizados.

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: WWW.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária dos Assuntos

Jurídicos